



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 049/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja intensificada a campanha de conscientização e divulgação da Lei Municipal nº 2.171, de 03 de fevereiro de 2026, que institui o projeto de coleta para o descarte correto de blisters no município, destacando que os materiais arrecadados podem ser revertidos na aquisição de cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o conhecimento da população acerca da importância do descarte adequado de blisters (embalagens de medicamentos), contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública.

Além do impacto ambiental positivo, destaca-se o relevante caráter social da iniciativa, uma vez que os materiais coletados podem ser revertidos em benefícios à comunidade, como a aquisição de cadeiras de rodas, promovendo solidariedade e inclusão social.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 19/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
15:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Entretanto, observa-se que ainda há necessidade de maior divulgação e engajamento da população para que o projeto alcance seu pleno potencial. A intensificação da campanha, por meio de ações educativas, informativas e parcerias com escolas, unidades de saúde e comércio local, é fundamental para aumentar a adesão da comunidade.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 18 de março de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
15:55